



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 104/11

Processo Administrativo n.º 11/10/10530

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI Nº 16

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 16**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 86 e 87 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	429,00
02	BEBEDOURO DE ÁGUA MOD. 180 LTS	02	2.380,00
03	RÁDIO GRAVADOR PORTÁTIL POWERPACK EX-388	03	594,00
04	VÍDEO CASSETE PANASONIC	01	410,00
05	TV 29" PHILIPS	01	1.140,00
06	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT MARCA LOREN SID	02	230,00
07	CÂMERA FOTOGRÁFICA MITSUCA	01	89,00
08	RÁDIO GRAVADOR	04	672,00
09	IMPRESSORA DESKJET 3650 HP	01	399,00
10	TV 14" SEMP TOSHIBA	01	399,00
11	VÍDEO CASSETE LG GC481	01	385,00
12	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 4674	08	46,40
13	RELÓGIO DE PAREDE FRUTAS	03	24,00
14	RÁDIO SANYO ZX-550	01	299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

15	QUADRO ESCOLAR 2,00X1,20 SOUZA & CIA	01	52,41
16	DVD PLAYER MAGNAVOX MDV 426/78 CR	01	299,00
17	LAVADORA ELECTROLUX LF 90	01	1.199,00
18	PLAYGROUND INFANTIL	01	1.800,00
19	CADEIRINHA INFANTIL	01	60,00
20	ROÇADEIRA LIRA EM 1300 110 V	01	545,53
21	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DIAM. 60 CM	14	2.315,04
22	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DIAM. 50 CM	01	165,00
23	TV 14" MITSUBISHI TC 1410	01	420,00
24	CALCULADORA DE MESA ELGIN - CANON	01	24,99
25	RÁDIO GRAVADOR ST COUGAR CG884 C/CD	03	447,00
26	ESCADA DE ALUMÍNIO PINTOR N 11	01	350,00
27	FURADEIRA BLACK E DECKER	01	79,00
28	MÁQUINA DIGITAL OLYMPUS 435	01	890,00
29	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL MENNO	01	129,00
30	RÁDIO PORTÁTIL GRADIENTE C/CD BX-400	01	129,00
31	TELEFONE KLAR SPEAKER SK-RF 1010	01	36,06
32	TELEFONE S/CHAVE 1018 GRAFITE IBRATELE	01	29,50
33	GUILHOTINA SIMPLEX CHAPA AÇO KRAUSE	01	86,00
34	ESCADA 5 DEGRAUS	01	54,90
35	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS ELGIN - CANON	02	46,80
36	TELEFONE MARFIM DYNACOM	03	98,70
37	DVD COUGAR CVD 560 MP3	02	198,00
38	CLAVICULÁRIO 36 CHAVES CHAPA	02	200,00
39	CARRINHO BANDEJA EM INOX	01	710,00
40	CARRINHO PORTA-MAGUEIRA 100 METROS	01	210,00
41	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1600 LBS KARCHER	01	855,00
42	ESCADA 7 DEGRAUS	01	130,00
43	LIQUIDIFICADOR BLACK & DECKER IB900	01	89,90
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL J5780HP	01	499,00
45	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	02	60,00
46	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TRON	01	104,80
47	VENTILADOR TETO COMERCIAL	01	61,75
48	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.525,00
49	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	38,20
50	ESTABILIZADOR REVOLUTION III MONO 300VA GRAFITE SMS	01	39,50
51	ESTABILIZADOR REVOLUTION III MONO 300VA GRAFITE SMS	01	39,50
52	TELEFONE S/FIO PANASONIC 1468	01	99,00
53	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	03	59,10
54	ROTEADOR MULTILASER	01	220,00
55	CAVALO PLÁSTICO 50010	02	276,00
56	GANGORRA CAVALO XALINGO	02	336,00
57	ESPRESSO MEDOR DE FRUTAS DULKA FAET 110V	01	36,99
58	DVD LENOXX DV 403	01	123,00
59	EXPOSITOR TRICICLO XALINGO	05	990,00
60	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM DE AÇO TRON	01	142,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 23.796,08 (vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 86 e 87 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

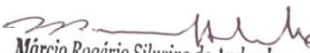
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

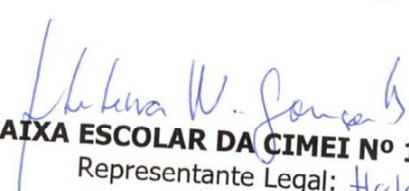
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 16

Representante Legal: Helena Weiss Gonçalves
RG nº 54.591.602-1
CPF nº 335.191.530-68

